

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 12 de setembro de 2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **ERISVON VILELA PEREIRA** com CPF sob nº **615.563.601-00** e da Sra. **LUCILENE NEVES TAVEIRA** com CPF sob nº **718.086.981-34** nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os mesmos, **ERISVON VILELA PEREIRA E LUCILENE NEVES TAVEIRA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitarem as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 144440187036-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 16608 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 106.958,21 (cento e seis mil e novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e um centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossos Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES

BARBOSA/10927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA/10927670100
Dados: 2022.11.17 12:29:17 -0400

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste

Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (65) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso

ATO DE REGISTRO
BVA 6112

Cod. Ato(s): 50

Cod. Cartório: 139

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$39,80

158968

16608

legre, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000

Fone: (65) 3498-1771

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA/10927670100
Dados: 2022.11.17 12:29:17 -0400

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA/10927670100
Dados: 2022.11.17 12:29:17 -0400

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA/10927670100
Dados: 2022.11.17 12:29:17 -0400

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA/10927670100
Dados: 2022.11.17 12:29:17 -0400

Substitutos: Página 1 de 1

Ana Maria Lima Fernandes

Edelaine Moreira dos Santos

Herbert B. Fernandes Silva

Antonio P. de Oliveira Filho

Representantes Autorizados



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privatizado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Heliá Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 12/09/2022, solicitando a intimação por Edital da Sr. **FRANCIDALVA PINHEIRO FERREIRA** com CPF sob nº **672.653.243-15**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **FRANCIDALVA PINHEIRO FERREIRA INTIMADA POR VIA DESTA EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 878770022799-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 21855 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 4.386,63 (Quatro mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** da Vossa Senhoria, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica a Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino a final _____.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES
BARBOSA:10927670100

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2022.11.17 12:37:02 -04'00'

OFICIAL ELZA FERNANDES BARBOSA
ASSISTENTE BELHEVA FERNANDES SILVA - PEDRO PAULO FEITOSA
ASSISTENTE FIDUCIÁRIA HILTON MARCOS FERREIRA
SERVIDO E-PROL - HELLISS FERNANDES SILVA

Substitutos
Ana Maria Lima
Edenilson Moreira dos Santos
Hilbert B. Fernandes Silva
Antonio F. de Oliveira Jr.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6119
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$39,80
158979
21855





República Federativa do Brasil
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVEIRA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
 Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
 Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feltos - Adriane Fanessa F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 06/10/2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **EURICO SILVA BORDAO** com CPF sob nº **007.035.581-96**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICA** o Mesmo, **EURICO SILVA BORDAO INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551105882, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-03 na matrícula nº 10722 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 5.975,53 (cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos) até 13/10/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** da Vosso Senhor, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica a Vosso Senhor cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 13 de outubro 2022.

ELZA FERNANDES
 BARBOSA:10927670100

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
 Dados: 2022.11.17 12:38:27 -04'00'

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

(Assinatura manuscrita)

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
 Av. Porto Alegre, 1669 - Primavera II - Fone: (66) 3498-1771

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6120 **R\$39,80**
 Cod. Ato(s): 50
 Cod. Cartório: 139
 Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>



re, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
 Fone: (66) 3498-1771

Substitutos
 Ana Maria Lima
 Edson de Moura
 Helio B. Fernandes
 Antonio T. de Oliveira

Página 1 de 1



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel, Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. P. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, o requerimento datado de 18/08/2022, solicitando a intimação por Edital da Sra. **IRINA KUSNETSOV** com CPF sob nº **028.309.161-40**, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado do Intimado, sem lograr êxito, em virtude de não ser encontrada no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICA** a Mesma, **IRINA KUSNETSOV INTIMADO POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº **839270800654**, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 10074, deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, venho intimá-la para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **RS 12.894,40 (Doze mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossa Senhoria, para que se dirija ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, fica Vossa Senhoria cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal _____.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES
BARBOSA:10927670100

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradora

Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2022.11.17 12:23:23 -04'00'

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE REGISTRO
BVA 6094
Cod. Ato(s): 50
Cod. Cartório: 139
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

R\$39,80

158602
10074



1º Ofício de Primavera do Leste
Allegre, 1569 - Primavera II - Fone: (66) 3206-3771

OFÍCIO: ELZA FERNANDES BARBOSA
SUBSTITUTOS: BEL, HELIA SANDRA FERNANDES SILVA, PEDRO PAULO FERREIRA, ADRIENE FANESSA, HERMES BASÍLIO F. FERREIRA, SÉRGIO CUNHA FILHO, ELZA FERNANDES BARBOSA

Elza Fernandes Barbosa
Oficiala
Bel, Helia Sandra Fernandes Silva
Pedro Paulo Ferreira
Adriene Fanessa F. P. Lauck
Hermes Basílio F. Ferreira
Sérgio C. Fernandes Filho
Sérgio Cunha Filho
Substitutos
Maria Lima Fernandes
Adriene Moreira dos Santos
Herlen G. Fernandes
Anônio T. de Oliveira



República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Hêlia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pelo **BANCO RODOBENS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.603.457/0001-40, o requerimento datado de 08/09/2022, solicitando a intimação por Edital dos Srs. **JOSE ANTONIO PERA**, com CPF sob nº 535.127.741-72, e **ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA**, com CPF 592.883.881-68, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os Mesmos, **JOSE ANTONIO PERA E ROSALHA BITTENCOURT FERREIRA PERA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitar as parcelas em atraso referente a Cédula de Crédito Bancário nº 000000.00017.7-0, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-05 na matrícula nº 6.802, deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vosso Senhor, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 30.368,67 (Trinta mil e trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos) até 21/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossos Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário – Banco Rodobens S.A., – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que os mesmos não aleguem ignorância, a requerimento do Credor Fiduciário – Banco Rodobens S.A., expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 21 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES
BARBOSA:10927670100
Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2022.11.17 12:32:23 -04'00'Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradorare, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771Página 1 de 1
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilson Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva
Antonio F. de Oliveira Neto
Substitutos

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Hêlia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, o requerimento datado de 18 de agosto de 2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **MARCOS COSTA DE ALMEIDA** com CPF sob nº 495.555.611-68 e da Sra. **OSWALDINA FERREIRA DE ALMEIDA** com CPF sob nº 921.620.021-91 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os mesmos, **MARCOS COSTA DE ALMEIDA E OSWALDINA FERREIRA DE ALMEIDA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitarem as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 855551304324, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 12.723, deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 20.215,43 (Vinte mil e duzentos e quinze reais e quarenta e três centavos) até 26/09/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossos Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – Caixa Econômica Federal, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES
BARBOSA:10927670100
Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2022.11.17 12:18:00 -04'00'Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradorare, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771Página 1 de 1
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilson Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva
Antonio F. de Oliveira Neto
Substitutos

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE
Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Bel. Hêlia S. Fernandes Silva - Pedro Paulo F. Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho
Oficiais Substitutos

Ana Maria L. F. Cassiano - Edenilson Moreira dos Santos - Hellen S. Fernandes Silva
Herbert B. F. Silva II - Antônio F. de Oliveira Neto
Escreventes Autorizados

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **Empresa NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS**, a requerimento datado de 17/10-/2022, solicitando a intimação por Edital da Sra. **SANDRA APARECIDA REIS DE CASTRO**, brasileira, solteira, cozinheira autônoma, inscrita sob o CPF nº 459.439.901-00, portadora do RG nº 659036 SSP/MT, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter feito três (03) diligências em dias e horários distintos, sem lograr êxito, em virtude de a mesma não ser encontrada no endereço, estando em local incerto e não sabido, **FICA A MESMA** a Senhora, **SANDRA APARECIDA REIS DE CASTRO**, intimada por via deste edital, do inteiro teor da presente Carta de Intimação: A Empresa **NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS**, devidamente inscrita no CNPJ 29.605.083-/0001-24, nos termos do parágrafo primeiro do item "2" da cláusula 9ª do instrumento particular de compromisso de compra e venda, correspondente ao lote 05 da quadra 49 do loteamento residencial Buritis V, firmado entre as partes, INTIMAR a compradora **SANDRA APARECIDA REIS DE CASTRO**, residente e domiciliada na Rua Ingá nº 1.075, Buritis III, em Primavera do Leste-MT, para satisfazer as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, com os acréscimos legais, custas e honorários, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, comparecendo diretamente no Escritório da Vendedora, localizado na Avenida Amazonas, nº 1.679 – Jardim Riva em Primavera do Leste-MT. E, para que a mesma não alegue ignorância, a requerimento da **NOVA BURITIS INCORPORADORA DE IMÓVEIS**, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu, Antonio Francisco de Oliveira Neto, Escrevente Autorizado do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos desta Comarca de Primavera do Leste-MT, que fiz digitar e assino afinal.

Primavera do Leste, 31 de Outubro de 2022.

Antonio Francisco de Oliveira Neto
Escrevente AutorizadoPágina 1 de 1
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilson Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva
Antonio F. de Oliveira Neto
Substitutos

República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Elza Fernandes Barbosa
Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.
Substitutos: Bel. Hêlia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sérgio Cunha Filho.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

FAZ SABER, aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **BANCO BRADESCO SA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.740.948/0001-12, o requerimento datado de 12 de setembro de 2022, solicitando a intimação por Edital do Sr. **SELMO BATISTA TAVEIRA** com CPF sob nº 317.948.402-06 e da Sra. **SIRLEI INEZ LACERDA** com CPF sob nº 612.918.382-87 nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97, em virtude deste Escrevente Autorizado, do Registro Geral de Imóveis e Títulos e Documentos - 1º Ofício desta Comarca de Primavera do Leste-MT, ter cumprido diligência no endereço mencionado dos Intimados, sem lograr êxito, em virtude de não serem encontrados no endereço informado, estando em local incerto e não sabido, **FICAM** os mesmos, **SELMO BATISTA TAVEIRA E SIRLEI INEZ LACERDA INTIMADOS POR VIA DESTE EDITAL**, do inteiro teor da presente Carta de Intimação, para quitarem as parcelas em atraso referente ao Contrato Habitacional nº 589142-6, garantida por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL**, registrado sob o nº **R-04 na matrícula nº 9.952 deste RGI**. Com saldo devedor de responsabilidade de Vossos Senhores, venho intimá-los para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos. Informo ainda, que o valor destes encargos, é o seguinte: **R\$ 6.855,31 (Seis mil e oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) até 01/08/2022**. Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à **NOTIFICAÇÃO** de Vossos Senhores, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na **Av. Porto Alegre, nº 1.669, – Primavera II**, na cidade de Primavera do Leste-MT, das 09:00 às 17:00 horas, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data da terceira publicação. Nesta oportunidade, ficam Vossos Senhores cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da Credora Fiduciária – BANCO BRADESCO SA, – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei nº 9.514/97. E, para que o mesmo não alegue ignorância, a requerimento da Credora Fiduciária – BANCO BRADESCO SA, expediu-se o presente **EDITAL**, que será publicado no jornal de circulação local. Eu Elza Fernandes Barbosa, Oficiala Registradora, que digitei, conferi e assino afinal.

Primavera do Leste, 26 de Setembro 2022.

ELZA FERNANDES
BARBOSA:10927670100
Assinado de forma digital por ELZA FERNANDES BARBOSA:10927670100
Dados: 2022.11.17 12:30:49 -04'00'Elza Fernandes Barbosa
Oficiala Registradorare, 1669 – Primavera II – CEP. 78.850-000
Fone: (66) 3498-1771Página 1 de 1
Ana Maria Lima Fernandes
Edenilson Moreira dos Santos
Herbert B. Fernandes Silva
Antonio F. de Oliveira Neto
Substitutos

Publicidade Legal 06-12-2022 - B pdf

Código do documento 92930b41-2a13-4e8b-8a4b-b563cc9f578b



Assinaturas



Adriana de Oliveira Freitas
redacao@jornalodiario.com.br
Assinou

Adriana Freitas

Eventos do documento

06 Dec 2022, 10:48:49

Documento 92930b41-2a13-4e8b-8a4b-b563cc9f578b **criado** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:48:49-03:00

06 Dec 2022, 10:49:02

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c). Email:redacao@jornalodiario.com.br. - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:49:02-03:00

06 Dec 2022, 10:49:12

ADRIANA DE OLIVEIRA FREITAS **Assinou** (efb95774-574a-4865-91c1-0f5392aaed8c) - Email:redacao@jornalodiario.com.br - IP: 200.11.13.17 (200-11-13-17.primatectelecom.com.br porta: 29018) - Documento de identificação informado: 775.461.801-04 - DATE_ATOM: 2022-12-06T10:49:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e9151fc015057b5cb17fbef39ef6407aabb51cd30eac3caf4840d1cf85b588b0

(SHA512):f3e8deb471c1de08b9827820c428d4dcd4f742272ca1bc21bef14bd141628121a2704bce1965dd1af204ca184dd8a54b6cbfe30f1b11a99eca9961a2fd712aa2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign